CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 9/2000

Apresentada em: 27/3/00
Aprovada em: 27/3/00
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Indico ao Executivo seja providenciada a conclusão da abertura da rua Aarão de Oliveira, observando-se todas as diretrizes relativas à dimensão e traçado da via e gabarito das edificações.

Justificação

A abertura da rua Aarão de Oliveira ainda não foi concluída, apesar de há muito ter sido iniciada pela Prefeitura.

Alguns moradores, na esperança de que em curto prazo essa obra seria finalizada, construíram suas casas residenciais tendo por base tão-somente os marcos indicadores do traçado da referida via. Com isso, essas moradias estão, no momento, desprovidas de acesso.

Além do mais, a falta de abertura desse logradouro impede não só o tráfego de veículos como também a instalação de redes de serviços públicos, aéreas ou subterrâneas (água, eletricidade, esgoto, telefone), para as quais serve de canal.

Essas as razões que me levam a solicitar a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2000.

S Resende

Sebastião Miranda de Resende
Vereador